



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000127

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 010/2025**  
**Inexigibilidade nº: 006/2025**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios.**

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, e ordenador de despesa, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 010/2025, Inexigibilidade nº 006/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios, no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 09 de janeiro de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000127

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 010/2025  
**Inexigibilidade nº:** 006/2025  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, em Exercício, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios, no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Condeúba – BA, 09 de janeiro de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000127

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 010/2025**  
**Inexigibilidade nº: 006/2025**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 010/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 006/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios, no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), para o período de 12 meses, correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Condeúba – BA, 09 de janeiro de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000127

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 010/2025**  
**Inexigibilidade nº: 006/2025**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;  
Contratada: SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, empresa sediada na Praça da Matriz, nº 64, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 010/2025; Ato de Homologação: 010/2025; Condeúba - BA, 09 de janeiro de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal